



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2022

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022 – 1ª fase.”

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022 – 1ª fase, fica estabelecido conforme abaixo:

I – nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, o expediente se encerrará às 13h00 (treze horas);

II – no dia 28 de novembro, o expediente se encerrará às 11h00 (onze horas).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 16 de novembro de 2022.

SABRINA COLELA PRIETO
Presidente

OBS.- afixado para publicação no local de costume.
Thaiza/DPLeg.